DECRETO Nº 19117/2023

Concede Avanço Vertical por motivo de conclusão de Curso de Graduação em Letras – Português e Espanhol a

servidora Eduarda Carboni.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Avanço Vertical para Avanço Vertical

para o Nível B – Classe 1, por motivo de conclusão do Curso de Graduação em Letras – Português

e Espanhol, junto a Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, à servidora EDUARDA

CARBONI, matrícula funcional nº 18846-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 13.820.253-4/PR

e do CPF/MF n.º 105.160.289-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de

Educação Infantil com Habilitação em Magistério, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e

Esportes/CMEI Mundo Feliz, a partir de 01 de janeiro de 2023, com base nos Artigos 32 e 33,

parágrafos 1°, 2° e 3° da Lei 1.416/2008 e o Artigo 1° da Lei 1.536/2009.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de janeiro

do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças